

Lei nº 3.348/2020

Denomina-se de Bairro Dr. Ivo Isidoro de Assis, as localizações do Tiro de Guerra 007/06, aterro sanitário, Parque Industrial, Residencial Dom Manoel Palmeira da Rocha, Avenida Lazaro Miranda, áreas limítrofes.

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina-se de Bairro Dr. Ivo Isidoro de Assis, as localizações do Tiro de Guerra 007/06, aterro sanitário, Parque Industrial, Residencial Dom Manoel Palmeira da Rocha, Avenida Lazaro Miranda, áreas limítrofes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pesqueira, 06 de agosto de 2020


Maria José Castro Tenório
Prefeita